

ANEXO

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
ANEXO I

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									6.490.573
	Atividades									
0033 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes	02 331								6.490.573
0033 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cívicos, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF	02 331								6.490.573
TOTAL - FISCAL										6.490.573
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.490.573

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça
ANEXO II

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Crédito Suplementar	
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
									VALOR	
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									6.490.573
	Atividades									
0033 4236	Apreciação e Julgamento de Causas	02 061								6.490.573
0033 4236 0001	Apreciação e Julgamento de Causas - Nacional	02 061								6.490.573
TOTAL - FISCAL										6.490.573
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.490.573

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições

legais e regimentais, e

considerando o constante do § 6º do art. 39 da Constituição Federal, resolve:

Tornar públicos os valores dos subsídios dos Ministros, dos vencimentos dos cargos

efetivos e da retribuição dos cargos em comissão e das funções comissionadas do Tribunal Superior do Trabalho, conforme os Anexos deste Ato.

Min. LELIO BENTES CORRÊA

ANEXO I

TABELA DE SUBSÍDIO DE MAGISTRADOS

(Lei nº 14.520/2023)

CARGO	JANEIRO/2024	A PARTIR DE FEVEREIRO/2024
	Lei nº 14.520/2023, art. 1º, Inciso I	Lei nº 14.520/2023, art. 1º, Inciso II
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Ministro do TST	39.568,37	41.808,09

ANEXO II

RETRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO (CJ)

(Lei nº 11.416/2006, art. 18, § 2º, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012, Anexo III)

CARGO	JANEIRO/2024		A PARTIR DE FEVEREIRO/2024	
	Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso I		Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso II	
	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)	VALOR INTEGRAL (R\$)	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (R\$)
CJ - 04	15.484,20	10.064,73	16.413,25	10.668,61
CJ - 03	13.716,42	8.915,67	14.539,41	9.450,62
CJ - 02	12.065,85	7.842,80	12.789,80	8.313,37
CJ - 01	9.769,74	6.350,33	10.355,92	6.731,35

ANEXO III

RETRIBUIÇÃO DAS FUNÇÕES COMISSONADAS (FC)

(Lei nº 11.416/2006, Anexo VIII)

CARGO	JANEIRO/2024	A PARTIR DE FEVEREIRO/2024
	Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso I	Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso II
	VALOR DA FUNÇÃO COMISSONADA (R\$)	VALOR DA FUNÇÃO COMISSONADA (R\$)
FC - 06	3.256,70	3.452,10
FC - 05	2.366,32	2.508,30
FC - 04	2.056,28	2.179,66
FC - 03	1.461,81	1.549,52
FC - 02	1.256,15	1.331,52
FC - 01	1.080,32	1.145,14

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS

(Lei nº 11.416/2006, art. 13, § 1º, inciso VIII, com redação dada pela Lei nº 13.317/2016 -

Anexo II)

CARGO	CLASSE	PADRÃO	JANEIRO/2024			A PARTIR DE FEVEREIRO/2024			
			Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso I			Lei nº 14.523/2023, art. 1º, Inciso II			
			VENCIMENTO (R\$)	GAJ - 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	VENCIMENTO (R\$)	GAJ - 140% (R\$)	TOTAL (R\$)	
Analista Judiciário	C	13	8.259,84	11.563,78	19.823,62	8.755,43	12.257,60	21.013,03	
		12	8.019,26	11.226,96	19.246,22	8.500,42	11.900,59	20.401,01	
		11	7.785,69	10.899,97	18.685,66	8.252,83	11.553,96	19.806,79	
	B	10	7.558,92	10.582,49	18.141,41	8.012,46	11.217,44	19.229,90	
		9	7.338,76	10.274,26	17.613,02	7.779,09	10.890,73	18.669,82	
		8	6.943,01	9.720,21	16.663,22	7.359,59	10.303,43	17.663,02	
		7	6.740,78	9.437,09	16.177,87	7.145,23	10.003,32	17.148,55	
		6	6.544,45	9.162,23	15.706,68	6.937,12	9.711,97	16.649,09	
		5	6.353,83	8.895,36	15.249,19	6.735,06	9.429,08	16.164,14	
	A	4	6.168,78	8.636,29	14.805,07	6.538,91	9.154,47	15.693,38	
		3	5.836,11	8.170,55	14.006,66	6.186,28	8.660,79	14.847,07	
		2	5.666,12	7.932,57	13.598,69	6.006,09	8.408,53	14.414,62	
1		5.501,09	7.701,53	13.202,62	5.831,16	8.163,62	13.994,78		
Técnico Judiciário		C	13	5.034,29	7.048,01	12.082,30	5.336,35	7.470,89	12.807,24
			12	4.887,66	6.842,72	11.730,38	5.180,92	7.253,29	12.434,21
	11		4.745,30	6.643,42	11.388,72	5.030,02	7.042,03	12.072,05	
	B	10	4.607,09	6.449,93	11.057,02	4.883,52	6.836,93	11.720,45	
		9	4.472,89	6.262,05	10.734,94	4.741,26	6.637,76	11.379,02	
		8	4.231,69	5.924,37	10.156,06	4.485,59	6.279,83	10.765,42	
A	7	4.108,43	5.751,80	9.860,23	4.354,94	6.096,92	10.451,86		
	6	3.988,78	5.584,29	9.573,07	4.228,11	5.919,35	10.147,46		
	5	3.872,60	5.421,64	9.294,24	4.104,96	5.746,94	9.851,90		
	4	3.759,80	5.263,72	9.023,52	3.985,39	5.579,55	9.564,94		
	3	3.557,05	4.979,87	8.536,92	3.770,47	5.278,66	9.049,13		
	2	3.453,45	4.834,83	8.288,28	3.660,66	5.124,92	8.785,58		
1	3.352,85	4.693,99	8.046,84	3.554,02	4.975,63	8.529,65			

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

SECRETARIA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União, nº 20, de 29/01/2023, seção 1, páginas 182, onde se lê no Anexo DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Ato Normativo nº 714, de 26/01/2023, da Justiça Militar da União:

Anexo VII - LRF, art. 48.

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	47.850.591,00	69.574.181,20

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 08/01/2023, 13h.

Leia-se Anexo VII - LRF, art. 48.

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	47.852.832,30	21.721.348,90

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 08/01/2023, 13h.

